



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

FORNECIMENTO DE PASSES ESCOLARES MUNICIPAIS AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II - PERÍODO NOTURNO.

### 1- DESCRIÇÃO BÁSICA

Número do processo: \_\_\_\_\_

Área requisitante:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### 2 - INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo fundamentar o processo de compra de passes escolares para alunos do Ensino Médio, Técnico e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Ensino Fundamental I e II, no período noturno. A finalidade é a formalização de contrato com a empresa Ação Transportes e Turismo Ltda., concessionária do serviço de transporte público no município, para o fornecimento parcelado de aproximadamente 926.880 passes escolares. Esse quantitativo foi estimado com base na demanda registrada no ano de 2024.

A aquisição e distribuição dos passes escolares ocorrem no âmbito do Convênio firmado entre o Estado e o Município para a manutenção do Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, conforme previsto no Decreto nº 48.631/2004 e Resolução SE nº 27/2011. Esse convênio estabelece que a Prefeitura pode fornecer o transporte por meio de frota própria, frete ou passe escolar, sendo essa última modalidade adotada para garantir o deslocamento seguro e gratuito dos alunos indicados pelas unidades escolares e homologados pela Diretoria de Ensino.

O fornecimento dos passes escolares será realizado por meio de crédito eletrônico nos cartões de transporte dos alunos que atendem aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente. Esse procedimento busca garantir o acesso e a permanência dos estudantes na rede pública de ensino, promovendo a equidade e a inclusão social no processo educacional.

Diante do exposto, este estudo busca apresentar os elementos necessários para a justificativa, viabilidade e adequada execução do fornecimento de passes escolares, garantindo a transparência e a eficiência do processo de contratação.

### 3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A aquisição dos passes escolares tem como principal objetivo garantir o acesso dos estudantes às instituições de ensino, cumprindo a legislação vigente e atendendo à demanda dos alunos do Ensino Médio, Técnico e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no período noturno.

Os passes serão destinados aos alunos que atendem aos critérios estabelecidos pela legislação. Para os alunos da rede estadual, os requisitos estão estabelecidos na Resolução SE 27/2011, que garante o direito ao transporte escolar para estudantes matriculados e frequentes em escolas estaduais indicadas pela Diretoria de Ensino, desde que residam no mesmo município da escola e sejam provenientes de zona rural ou enfrentem barreiras físicas que dificultem seu acesso à escola.

Para os alunos da rede municipal matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA), o direito ao passe escolar está regulamentado pelo Decreto Municipal 7629/2023, que estabelece os critérios específicos para a concessão do benefício, assegurando a gratuidade do transporte para estudantes que comprovem a necessidade, conforme os requisitos previstos na legislação municipal.

Para viabilizar esse fornecimento, é necessário firmar contrato com a Ação Transportes e Turismo Ltda., única empresa que presta serviços de transporte coletivo na cidade.

Essa medida visa assegurar o direito ao transporte escolar aos alunos, permitindo-lhes o deslocamento seguro e regular para as escolas, em conformidade com as normativas vigentes e o convênio estabelecido entre o Estado e o Município.

## 4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1 Objeto da Contratação

- Aquisição de passes escolares para alunos do Ensino Médio, Técnico e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Ensino Fundamental I e II – período noturno.
- Fornecimento de créditos eletrônicos em cartões de transporte para os alunos que atendem aos critérios estabelecidos pela legislação vigente.

### 4.2 Empresa Contratada

- A contratação será realizada com a empresa Ação Transportes e Turismo Ltda., única prestadora do serviço de transporte coletivo urbano no município.
- A empresa deve estar devidamente registrada e regulamentada junto aos órgãos competentes.

### 4.3 Quantidade e Forma de Fornecimento

- A quantidade estimada de passes escolares é de 926.880 unidades, conforme a demanda do ano anterior (2024).
- Os créditos serão inseridos nos cartões eletrônicos dos alunos de forma parcelada e programada, conforme solicitações realizadas pela Secretaria de Educação.

### 4.4 Critérios para Atendimento dos Alunos

- A concessão dos passes escolares será feita conforme os requisitos da Resolução SE 27/2011 para alunos da rede estadual e do Decreto Municipal 7629/2023 para alunos do EJA da rede municipal.
- Os alunos beneficiários devem estar regularmente matriculados e frequentes em escolas públicas.
- A distância mínima da residência à escola e barreiras físicas de acesso serão consideradas na concessão do benefício.

004

#### 4.5 Obrigações da Empresa Contratada

- Garantir a recarga dos créditos nos cartões eletrônicos dentro dos prazos estabelecidos.
- Assegurar que os créditos possam ser utilizados exclusivamente no transporte coletivo urbano do município.
- **Disponibilizar suporte técnico e operacional para a gestão dos cartões e eventuais problemas na utilização dos créditos.**

#### 4.6 Fiscalização e Acompanhamento

- A Secretaria de Educação será responsável pelo monitoramento da execução do contrato e pela verificação da correta distribuição dos passes aos alunos elegíveis.
- **Relatórios periódicos deverão ser apresentados pela empresa contratada, contendo informações sobre a utilização dos créditos e eventuais inconsistências.**

### 5 – LEVANTAMENTO DO MERCADO

Para subsidiar a formalização do contrato com a empresa Ação Transportes e Turismo Ltda. (CNPJ: 02.198.980/0001-04), foi realizado um levantamento de mercado para avaliar a viabilidade da aquisição parcelada de passes escolares, destinados aos alunos do Ensino Médio, Técnico e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Ensino Fundamental I e II, no período noturno.

#### 1. Características do Mercado Local

O serviço de transporte coletivo no município de Mongaguá é operado exclusivamente pela empresa Ação Transportes e Turismo Ltda. (CNPJ: 02.198.980/0001-04), que detém a concessão pública para a prestação do serviço. A empresa está estabelecida no município e sua matriz está localizada em São Paulo. A atuação da empresa na região define o mercado como um ambiente sem concorrência direta para o fornecimento de passes escolares.

Sede localizada: Rua João Tavares, 191, Jardim Limoeiro, São Paulo, 08051-380;

Neste Município: Rua Marcilio, 63, Balneário Itaguaí, Mongaguá/SP – 11730-000.

#### 2. Pesquisa de Preços

Dada a exclusividade da empresa Ação Transportes e Turismo Ltda. (CNPJ: 02.198.980/0001-04) na prestação do serviço de transporte coletivo no município, a pesquisa de preços baseou-se na tarifa vigente definida pela concessionária e nos históricos de aquisição dos anos anteriores. O quantitativo estimado para 2025 é de aproximadamente 926.880 passes escolares, calculado com base na demanda registrada no último período letivo.

#### 3. Justificativa da Escolha do Fornecedor

A seleção da empresa Ação Transportes e Turismo Ltda. (CNPJ: 02.198.980/0001-04) para o fornecimento dos passes escolares é justificada pela sua condição de concessionária do serviço

de transporte coletivo no município. A contratação direta é embasada na inexistência de outras empresas habilitadas para o fornecimento do serviço no município, assegurando o atendimento adequado às necessidades dos estudantes.

#### 4. Conclusão

O levantamento de mercado confirmou que a empresa Ação Transportes e Turismo Ltda. (CNPJ: 02.198.980/0001-04) é a única prestadora de serviço habilitada para o fornecimento de passes escolares no município de Mongaguá. Com base nos dados coletados e na demanda estimada para 2025, a formalização do contrato garante a continuidade do acesso ao transporte aos estudantes do ensino médio, técnico e do período noturno deste município.

#### 6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa garantir o acesso e a permanência dos alunos da rede pública de ensino no município por meio da concessão de passes escolares. Para isso, a Prefeitura realizará a aquisição e distribuição de 926.880 passes escolares, fornecidos pela empresa Ação Transportes e Turismo Ltda., única concessionária do serviço de transporte coletivo urbano da cidade.

A operacionalização da solução será realizada por meio da carga eletrônica dos créditos nos cartões de transporte dos alunos, permitindo a utilização do benefício de forma prática e segura. Os créditos serão concedidos de forma parcelada e programada, seguindo um cronograma definido pela Secretaria de Educação, garantindo que os alunos elegíveis possam usufruir do transporte escolar durante todo o período letivo.

A definição dos beneficiários seguirá os critérios estabelecidos na Resolução SE 27/2011, para os alunos da rede estadual, e no Decreto Municipal 7629/2023, para os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede municipal. O benefício será concedido aos alunos que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado e frequentando a escola;
- Residir no mesmo município da instituição de ensino;
- Estar dentro dos critérios de distância mínima ou enfrentar barreiras físicas que dificultem o acesso à escola.

Para garantir a efetividade do serviço, a Ação Transportes e Turismo Ltda. será responsável pelo processamento das recargas e pelo suporte técnico, garantindo que os créditos estejam disponíveis para uso sem interrupções. A Secretaria de Educação, por sua vez, realizará a fiscalização e monitoramento da distribuição dos passes, assegurando que o benefício seja concedido corretamente e que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente.

Dessa forma, a solução apresentada atende à legislação vigente, fortalece o acesso à educação e promove a inclusão dos estudantes, assegurando transporte adequado para aqueles que dele necessitam.

## 7 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de quantidade a ser contratada considera a demanda prevista para o ano letivo de 2025.

Especificação	Quant. total	Quant. de dias úteis referente a 12 meses
Passe Escolar Municipal – Estudante	926.880	240 dias

A quantidade solicitada e o valor a ser empenhado consideram os dias úteis do exercício de 2025. Cada estudante utilizará **40 passagens mensais** (ida e volta), totalizando **480 passagens por estudante ao longo dos 12 meses**.

## 8 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A tarifa de transporte público no município é de R\$ 3,80 por passagem. Com base na **Lei nº 12.587/2012**, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana e garante o direito ao estudante de pagar meia passagem no transporte público, os alunos beneficiários têm direito ao desconto de 50%, resultando em um valor unitário de R\$ 1,90 por passe.

O total de passes estimados para aquisição é de 926.880 unidades, distribuídos da seguinte forma:

Unidade Escolar	Quant. de Alunos	Quant. Passes Mensal
EE Aracy da Silva Freitas	336	13.440
EE Aída Leda Bauer Davies	350	14.000
EE De Agenor de Campos	530	21.200
ETEC Adolpho Berezin	645	25.800
EJA – EMEF Tonico Silva	70	2.800
<b>TOTAL PARA 12 MESES</b>	<b>1.931 alunos</b>	<b>926.880 passes</b>

Com base nesses valores, a estimativa total da contratação será de **R\$ 1.761.072,00** (926.880 passes x R\$ 1,90).

## 9 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação dos passes escolares está em conformidade com o **Convênio firmado entre o Estado e o Município** para a manutenção do Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, conforme previsto no Decreto nº 48.631/2004 e Resolução SE nº 27/2011.

O convênio estabelece que a Prefeitura pode prestar o serviço de transporte escolar por meio de frota própria, frete ou passe escolar, sendo essa última modalidade a escolhida para garantir o atendimento dos alunos indicados pelas unidades escolares e homologados pela Diretoria de

Ensino. A disponibilização dos passes escolares assegura o transporte gratuito e seguro aos estudantes, garantindo sua permanência na escola e reduzindo índices de evasão escolar.

Além disso, a contratação atende às metas educacionais municipais e estaduais, alinhando-se às diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Municipal de Educação (PME), que visam garantir a universalização do ensino e a igualdade de oportunidades para os estudantes.

Dessa forma, a aquisição dos passes escolares cumpre a legislação vigente e reforça a parceria entre Estado e Município na promoção do acesso à educação, otimizando o uso dos recursos públicos para garantir o transporte eficiente dos alunos beneficiários.

## 10 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A disponibilização dos passes escolares deverá ocorrer de forma parcelada, tendo em vista que os estudantes utilizam entre 40 e 44 passes escolares por mês, conforme os dias letivos do respectivo período. Além disso, há constante movimentação de alunos na rede de ensino estadual, com entradas e saídas ao longo do ano letivo, o que impacta na quantidade necessária mensalmente.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação realizará as solicitações à empresa contratada de maneira mensal, garantindo a disponibilização das recargas de acordo com a demanda vigente, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos e assegurando o atendimento contínuo aos estudantes beneficiados.

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas. Existem outros processos de contratação de outras empresas de concessão de cartão de passe escolar, referentes à recarga de vale transporte para outros municípios.

## 12 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Aquisição de passe escolar municipal mensal para estudantes do Ensino Médio, Técnico e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Ensino Fundamental I e II, no período noturno do município de Mongaguá, os quais se encontrem devidamente matriculados e frequentes em escola pública, e, que atendem aos critérios estabelecidos pela legislação.

## 13 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação se encontra em período de transição e ainda não dispõe de um setor próprio de compras e licitações, as providências relacionadas à formalização do contrato ficarão a cargo dos setores competentes da Prefeitura Municipal, responsáveis pelos trâmites necessários à sua celebração.

Dessa forma, caberá a esses setores a condução dos procedimentos administrativos pertinentes, incluindo a análise documental, pesquisa de preços, verificação da regularidade fiscal da

empresa contratada e demais etapas exigidas para a efetivação do contrato, garantindo conformidade com a legislação vigente e assegurando a regularidade da aquisição dos passes escolares.

#### 14 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição dos passes escolares em si não gera impactos ambientais diretos. No entanto, indiretamente, a medida incentiva a utilização do transporte coletivo, que, apesar de contribuir para a redução do uso de veículos individuais e, conseqüentemente, para a mitigação do tráfego urbano e da emissão de poluentes, ainda depende de ônibus movidos a combustíveis fósseis, os quais emitem gases poluentes na atmosfera.

#### 15 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O contrato de fornecimento de passe escolar é viável para atendimento da demanda, bem como assegurar a continuidade do benefício cedido pela Prefeitura aos Estudantes Universitários, conforme o Decreto nº 7.629/2023.

#### 15 – RESPONSÁVEIS

**Nome:** MARIVA BARROSO DE OLIVEIRA PAIVA  
**Cargo/Função:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Matrícula:** 11.887  
**E-mail:** sme@mongagua.sp.gov.br

Mariva Barroso de O. Paiva  
Secretária da Educação  
Mongaguá - SP

Maria Teresa de O. Silva  
Secretaria de Educação  
Belo Horizonte, 12